DECRELO LEGISLATIVO Nº 03/2006
05 de junho de 2006

Concede licença para afastamento do cargo de Vice-Prefeita.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 213 e 214, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, combinado com o inciso V, art. 9º, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença a Excelentíssima Senhora Tereza de Lourdes Camargo, para afastamento do cargo de Vice-Prefeita deste município, no período de nove (09) meses, para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único: No período de licença, a Vice-Prefeita não fará jus ao subsídio do respectivo cargo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de junho de 2006.

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal, nesta data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo